



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 469
DE 29 DE JUNHO DE 2.016

"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2.010, da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de Responsabilidade do senhor Confúcio Aires Moura e, dá outras providências".

ADAIR MOULAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do **Exercício Financeiro de 2.010**, da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de Responsabilidade do **senhor Confúcio Aires Moura**, na condição de Prefeito Municipal no período de 01.01 a 30.03 de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO.


Adair Moulaz
Presidente - CMA

